



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMALAU

“Casa João Galdino Chaves”

Av. São José, nº 20 - Telefax: (83) 3302-1001 - CNPJ: 24.513.434/0001-53
E-mail: camara.municipalcamalaupb@gmail.com-CEP: 58.530-000. Camalaú - Paraíba

REQUERIMENTO Nº 090/2024

TRAMITAÇÃO:

Recebido em: <u>24 / 10 / 2024.</u>

Ao Expediente do dia: <u>25 / 10 / 2024.</u>
--

Efetuada a Leitura em: <u>25 / 10 / 2024.</u>

Aprovado em: <u>25 / 10 / 2024.</u>	<input checked="" type="checkbox"/> Por Unanimidade Por _____ votos a favor _____ contra e _____ abstenção(s)
---	---

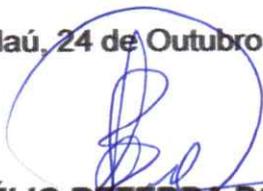
AUTORIA: VEREADOR AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS.

ASSUNTO: SOLICITA PROJETO DE LEI PARA AUTORIZAÇÃO DO PAGAMENTO DO 14º SALÁRIO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

Senhor Presidente:

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, encaminho pleito ao Prefeito Interino de Camalaú, após ouvir o plenário, no sentido que seja feito o reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos profissionais da Educação Municipal, já que o município desde o início do ano aderiu ao plano de educação em tempo integral, mas, até o momento não implantou e que parte desse recurso pode ser utilizado para a valorização dos profissionais, sendo assim, peço que seja **ENCAMINHADO COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, PROJETO DE LEI PARA APROVAÇÃO NESTA CASA LEGISLATIVA, AUTORIZANDO O PAGAMENTO DE UM 14º SALÁRIO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.**

Camalaú, 24 de Outubro de 2024.


AURICÉLIO BEZERRA DOS SANTOS
Vereador

JUSTIFICATIVA:
Oral em plenário.
O Autor.

APROVADO POR UNANIMIDADE Em: <u>25 / 10 / 2024</u>  Genildo Nascimento da Silva Presidente
--